

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

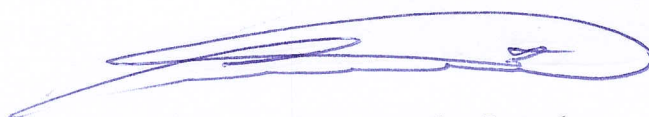
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

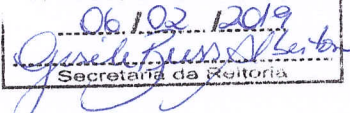
Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Sergio Rubens Fantini	Teoria Geral de Sistemas	1ª	Noturno	Sistemas de Informação	Enquanto ocupar cargo de Vice-Reitor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
06/02/2019

Secretaria da Reitoria